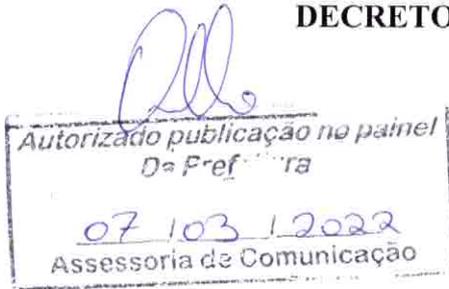




**DECRETO Nº 2252, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**



“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - É designado, a partir de 07 de março de 2022, o servidor efetivo **ROGÉRIO DIAS DA SILVA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**